

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 902 de 22 de junho de 2021, que "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI DE Nº 898, DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 22 de JUNHO de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 22 de JUNHO de 2021.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI Nº 902

DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Lei de nº 898, de 10 de maio de 2021, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei de nº 898, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 22 de junho de 2021.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO

Prefeito Municipal